

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0014526-81.2011.8.19.0001

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador Judicial por esse MM Juízo, nos autos da falência de **DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE ESTÉTICA E BELEZA STUDIO K 85 LTDA. ME**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o terceiro relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação de fls. 539-543 (index 641), expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fls. 544-545 (indexes 646-647)** – Interessado postulando a anotação dos dados do seu patrono, bem como a intimação deste de todos os atos do processo.
2. **Fls. 546-550 (indexes 648-652)** – Resposta do ofício expedido ao DETRAN/RJ, informando a inexistência de bens em nome da sociedade falida.
3. **Fl. s/n (index 653)** – Informação de virtualização.

CONCLUSÕES

Inicialmente, **informa o Administrador Judicial ciência da digitalização do processo falimentar, conforme certidão localizada no index 653.**

Ademais, informa a Administração Judicial ciência da resposta do ofício expedido ao DETRAN/RJ (fls. 546-550 - indexes 648-652), indicando a inexistência de bens em nome da sociedade falida.

Prosseguindo, irá o Administrador Judicial reiterar sua manifestação de fls. 539-543 (index 641), ainda não apreciada pelo MM. Juízo Falimentar.

Por fim, o Administrador Judicial irá postular a retificação no sistema eletrônico do TJ/RJ, para constar na capa dos autos sua nova razão social: **CARLOS MAGNO E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, em razão de recente alteração do seu contrato social, conforme anexo.

REQUERIMENTOS

Ante o exposto, o Administrador Judicial pugna a Vossa Excelência:

- a) pelo deferimento dos pedidos contidos na última manifestação da Administração Judicial, localizada no index 641.
- b) seja retificado no sistema eletrônico do TJ/RJ, para constar na capa dos autos a nova razão social da Administração Judicial: **CARLOS MAGNO E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, em razão de recente alteração do seu contrato social, conforme anexo.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2021.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
AJ da Massa Falida de Distribuidora Com. de Estética e Beleza Studio K 85 Ltda.
Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312